



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 264/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

MANTER, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG) da Universidade Federal da Bahia até a aprovação do regulamento da matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de outubro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*